CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 585, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

Outorga o Título de Honra ao Mérito ao cartunista e artista plástico ***Rildo Vieira Brasil****.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° É outorgado ao cartunista e artista plástico ***Rildo Vieira Brasil*** *o Título de Honra ao Mérito*, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do regimento interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2007.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM